

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RÔMULO SOARES DE LIMA(Classista Representante dos Empregados) e GUILHERME MARCONI COUTINHO (Classista Representante dos Empregadores),apreciando a MA-067/99, em que é requerente a AMATRA-XIII- Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o requerimento formulado pela referida associação, de dispensa dos Magistrados desta Região de suas funções, para participarem do III Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, no período compreendido entre 16 a 18 de setembro do ano corrente, na cidade de Natal/RN, desde que, comprovadamente, não acarrete prejuízo às atividades jurisdicionais do Órgão a que estiverem vinculados.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO